



Riscos, Oportunidades e Perspectivas















Riscos, Oportunidades e Perspectivas

A Gestão de Riscos é uma importante ferramenta de auxílio à tomada de decisão, pois permite à organização identificar e mensurar os riscos aos quais está exposta, contribuindo efetivamente para o alcance dos objetivos organizacionais e agregando valor por meio do controle e da melhoria dos processos internos.

O CRCGO fomenta a cultura orientada à gestão de riscos como ferramenta de aprimoramento do resultado institucional. Com a finalidade de sistematizar as práticas relacionadas ao tema, o Conselho aprovou os seguintes normativos

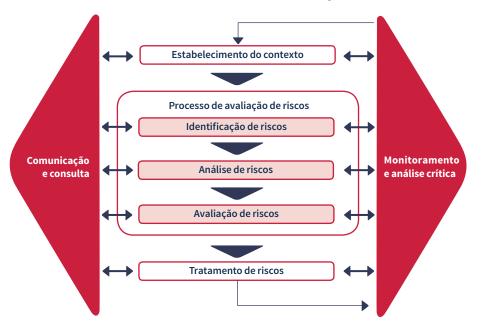
Resolução CRCGO n.º 423, de 25 de setembro de 2019



Resolução CRCGO n.º 426, de 17 de outubro de 2019

Portaria CRCGO n.º 106, de 20 de julho de 2022

Fluxo de Operacionalização



Identificação de Riscos nos ambientes interno e externo

No âmbito do CRCGO, as reuniões periódicas foram utilizadas como forma e objetivo de contribuir na identificação e auxílio de possíveis riscos para a entidade, tanto no ambiente interno quanto no externo. Neste contexto, foram pontos de atenção deste Regional:

Pautas que abordaram assuntos ergonômicos

Carga mental exigida pelo trabalho; tomadas de decisões; desempenho especializado em determinadas áreas, confiabilidade humana, integração de equipe, entre outras.

Pautas de medicina ocupacional do trabalho

Assegurar a saúde individual, nas dimensões física e mental dos Funcionários do CRCGO, propiciar uma saudável inter-relação das pessoas e destas com seu ambiente social, particularmente, no trabalho, entre outras.

Para assegurar a saúde nas dimensões físicas e mental dos funcionários, o CRCGO disponibilizou equipamentos de trabalhos necessários e adequados para os desempenhos das funções. A gestão realizou mudanças no ambiente físico, adequando as salas de trabalho às funções desempenhadas pelos funcionários, bem como adotou normativas, fluxogramas e modelos de documentos a fim de eliminar riscos operacionais proporcionando segurança no desempenho de suas atribuições.













Principais Riscos

Eventos de Risco	Categoria do Risco	Possibilidade*	Impacto*	Risco Residual	Resposta	Plano de Ação
Dependência de sistemas terceirizados	Operacional	Alta	Alto	Alto	Mitigar	Realizar reuniões periódicas com o fornecedor e as Unidades Organizacionais que possuem demandas abertas para acompanhamento.
Tratamento de dados pessoais	Conformidade	Alto	Baixo	Médio	Mitigar	Contratação de empresa especializada em consultoria de tratamento de dados frente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
Perda de conhecimento por saída de Funcionários	Operacional	Médio	Alto	Médio	Mitigar	O CRCGO iniciou em 2022 A padronização de documentos e fluxogramas para os departamentos. A meta é encerrar 2023 com todas as unidades mapeadas.
Backup e segurança/integridade dos dados do sistema	Integridade	Alto	Alto	Alto	Mitigar	O Conselho contratou empresa especializada em backup em nuvens, visando a segurança de dados e promoverá beckup periódico mensal e sob demanda, bem como checagem dos mesmos.
Possibilidade de extravio de documentos físicos que dão entrada no CRCGO via Sistema de Protocolo	Operacional	Alto	Alto	Alto	Mitigar	Desenvolver Sistema de Protocolo para digitalização dos documentos físicos recepcionados pelo CRCGO, melhorando a rastreabilidade e solução das demandas, de forma a minimizar o risco de perda de documentos.
Não atender às determinações do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Goiás (CBMGO)	Conformidade	Alto	Alto	Alto	Mitigar	Dar continuidade às obras de readequação da sede do CRCGO, bem como insta- lação e manutenção dos equipamentos de combate a incêndio, a fim de prepa- rar para a vistoria inlocodo corpo de bombeiros.
Equipe de TI em número insuficiente para atendimento das demandas das áreas do CRCGO	Operacional	Alto	Alto	Alto	Mitigar	Atender às demandas que sejam consideradas prioritárias, após análise em conjunto com as áreas solicitantes, visando otimizar o uso dos recursos de TI.

^{*}As gradações de Probabilidade e Impacto seguem a seguinte escala: Muito Baixo(a), Baixo(a), Médio(a), Alto(a), Muito Alto(a)

Painel de Riscos -



Principais oportunidades e ações de fomento

Oportunidades

Reconhecimento da importância da fiscalização pelos órgãos de controle externo

Ação de fomento

Ação de fomento Divulgação das ações fiscalizatórias no site do CFC, nas redes sociais e nas publicações do Sistema CFC/CRCs; destaque da matéria no Relato Integrado; inserções na mídia; elaboração de artigos e entrevista com a vicepresidente de Fiscalização e consolidação das informações de fiscalização dos Relatórios de Gestão dos CRCs.

Oportunidades

Relacionamento com outros Conselhos de Profissões Regulamentada.

Ação de fomento

Participação de unidades organizacionais em grupos de Conselhos de Profissões Regulamentadas e realização de visitas e reuniões sobre assuntos específicos, quando necessário.

Oportunidades

Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU).

Ação de fomento

Acompanhamento de acórdãos emitidos pelo TCU e tomada de providências para o tratamento das determinações/ recomendações.

Oportunidades

Existência de capacitação gratuita e a distância

Ação de fomento

Inclusão de cursos gratuitos, em modalidadeEAD, no Levantamentodas Necessidades deTreinamento (LNT), PlanoAnual de Treinamentos (PAT)e Plano de Desenvolvimento

Riscos por categoria (2022)



Operacional	Operacional	Integridade	Conformidade
	01	01	01

Total 4













Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

Para o CRCGO, uma gestão de governança eficaz requer a atribuição assertiva de responsabilidades, bem como o devido alinhamento das atividades por meio de cooperação, colaboração e comunicação no ambiente organizacional. Nesse sentido, o CRCGO adota o Modelo das Três Linhas, que é uma importante ferramenta para o gerenciamento e controle de riscos, pois esclarece os papéis e responsabilidades essenciais das unidades envolvidas no processo.

Gestores de riscos e gestores de áreas.

Possuem, entre outras atribuições. a responsabilidade de executar as atividades referentes ao processo de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos da atividade/projeto sob sua responsabilidade e monitorar a operação e execução dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos identificados pelos gestores dos riscos de sua área.

ALTA ADMINISTRAÇÃO

Segunda linha de defesa

Superintendência; Controle Interno, Comitê de Gestão de Riscos; Comissão de Integridade; Gestão da Governança e Compliance; Ouvidoria e Sistema de Gestão Integrado.

A segunda linha é implementada para respaldar e viabilizar excelência aos processos, bem como monitorar a gestão, de forma a garantir a eficácia no gerenciamento dos riscos e controles.

Interna

Constitui-se na linha de reporte ativa e eficaz à Alta Administração. Possui a função de avaliação independente da atuação das demais linhas de defesa, quanto às ações relativas ao alcance dos objetivos.

Auditoria

Boas práticas realizadas em 2022 para o monitoramento contínuo da Gestão de Riscos

•Manutenção de página sobre a Gestão de Riscos, no portal do CRCGO, no menu "Governança".

Mais informações



- Campanhas de comunicação e de sensibilização sobre a importância do acompanhamento mensal das matrizes de riscos pelas unidades organizacionais.
- Reuniões periódicas entre a Superintendência, Comitê de Gestão de Riscos e as unidades organizacionais.



Reuniões



Unidades

Ações realizadas nas reuniões

- Verificação de leis relacionadas à Medicina do Trabalho;
- Verificação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Verificação de demandas oriundas do CRCGO relacionadas à governança.
- Monitoramento mensal pelo Conselho Diretor do CRCGO de todos os riscos que são identificados e posteriormente classificados como altose extremos, além dos riscos de integridade
- Diante desse cenário, observa-se que o CRCGO executa um processo de gestão de riscos eficaz, o qual propicia segurança na conquista dos objetivos, na tomada de decisões, no planejamento das atividades, na redução das perdas e custos, na eficiência operacional, no uso dos recursos e, consequentemente, na melhoria da prestação do serviço público.

